

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO
Secretaria da Administração

PROJETO DE LEI Nº 43/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022



Autoriza o Município a receber bens em doação e dá outras providências.

CASSIO JOSE KOLCENTI, Prefeito Municipal em exercício de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo em receber em doação do Unidade Executora da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz – CNPJ nº 11.31.985/0001-54, os seguintes bens:


ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	DANFE	EMPRESA
01	01	UN	CADEIRA GIRATORIA OPERAT SECRETARIA PLUS SLIM T20 MARROM COM BRAÇO	016.808	SPONCHIADO INFORMATICA LTDA CNPJ 01.525.579/0001-79

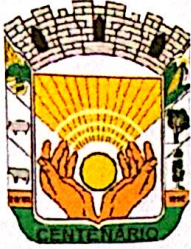
Art. 2º - As despesas decorrentes de manutenção do equipamento correrão por conta do município em dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO,
27/SETEMBRO/2022.


CASSIO JOSÉ KOLCENTI
Prefeito Municipal em exercício



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO
Secretaria da Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

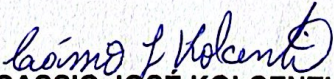
Senhor Presidente,
Senhora Vereadora.
Senhores Vereadores:

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade passar a esta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a receber em doação e dá outras providências.

Importante destacar que o Município está recebendo em doação uma CADEIRA GIRATORIA OPERAT SECRETARIA PLUS SLIM T20 MARROM COM BRAÇO, da Unidade Executora da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz – CNPJ nº 11.31.985/0001-54, sendo que o equipamento será incluído e cadastrado no Patrimônio Municipal.

Nesse norte, nobres Edis, permito-me deixar o assunto à análise de Vossas Excelências, esperando que mereça dessa Egrégia Casa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO,
27/SETEMBRO/2022.


CASSIO JOSÉ KOLCENTI
Prefeito Municipal em exercício